

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 02/2010/CURADOR

Manifesta-se favorável à proposta de regulamentação de gratificação das funções administrativas de direção ou de confiança dos técnico-administrativos.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando o decidido em reunião plena no dia 03 de dezembro de 2010,

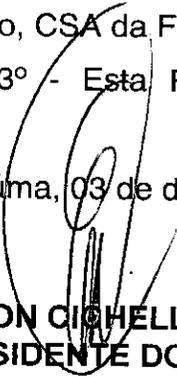
RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável à proposta de regulamentação de gratificação das funções administrativas de direção ou de confiança dos técnico-administrativos.

Art. 2º - A proposta será encaminhada ao Colegiado Superior de Administração, CSA da FUCRI a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de dezembro de 2010.



EDSON CICHELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR